DATA: 13/03/2023

TERCEIROS

Volume: 3 - Número: 488 de 13 de Março de 2023

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9834541320

E-mail: diariooficial@anajatuba.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA BENEDITO LEITE, Nº 868 CENTRO, CEP: 65490-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Anajatuba



Assinado eletronicamente por:
Rodrigo de Sousa Fernandes
CPF: ***.380.333-**
em 13/03/2023 16:16:27
IP com n°: 192.168.10.185
www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?

ISSN 2764-7218

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

- ₹ EXTRATO DE CONTRATO: 025/2023 EXTRATO DE CONTRATO N° 025/2023
- EXTRATO DE CONTRATO: 031/2023 EXTRATO DE CONTRATO N° 031/2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO N° 025/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2023

Ν° CONTRATO 025/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. doravante denominada CONTRATANTE e a empresa D F COMERCIAL ODONTOLOGICA LTDA, doravante denominada CONTRATADA. **OBJETO:** fornecimento de equipamentos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba - MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal no 023/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. VALOR **TOTAL:** O valor global do presente Contrato é de R\$ 1.572,00 (mil, quinhentos e setenta e dois reais). PRAZO DE VIGÊNCIA o prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, será contado de sua assinatura até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei nº 8.666, de 1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.0079.2091.0000;

10.301.0079.2192.0000. SIGNATÁRIOS: LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO - Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e a Sr. ALMIR FRANCISCO DUTRA FILHO, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Anajatuba, 13 de março de 2023. Luís Fernando Costa Aragão - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 042/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO N° 031/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2023

Nº CONTRATO 031/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, através da DE SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI, doravante denominada CONTRATADA. OBJETO: fornecimento de equipamentos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba - MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 023/2021, aplicando-se,

subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. VALOR TOTAL: O valor global do presente Contrato é de R\$ 3.381,35 (três mil, trezentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA o prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, será contado de sua assinatura até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666, de 1993. **DOTAÇÃO** ORÇAMENTARIA: 10.301.0079.2091.0000; 10.301.0079.2192.0000. SIGNATÁRIOS: LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO - Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. LUCAS OLIVEIRA PEIXOTO, pela Contratada. por ARQUIVAMENTO: Arquivado próprios na Prefeitura Municipal. Anajatuba, 13 de março de 2023. Luís Fernando Costa Aragão - Secretário Municipal de Saúde -Decreto nº 042/2022



EQUIPE DE GOVERNO

Hélder Lopes Aragão Prefeito(a)

Danielle de Castro Diniz Oliveira

Vice-Prefeito(a)

Gicivaldo Nunes Machado Controladoria do Município

Aurisciley Guia Sampaio Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

Edvan Sanches Secretaria de Meio Ambiente

Jose Eduardo Castelo Branco de Oliveira Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

Maria Celeste de Freitas Santana Lima Gabinete do Prefeito

Maria Lucilândia dos Santos Mendes Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social André Luis Mendonça Martins Procuradoria Geral do Município

Luis Fernando Costa Aragão Secretaria Municipal de Saúde

Márcio Sarges Moreira Secretaria Municipal de Finanças

Ricardo BreierSecretaria de Infraestrutura e Obras Públicas

Antonia do Espirito Santo Dutra Silva Secretaria de Administração

